

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 33/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando Resolução CMASS Nº 24/2018, que constitui a Comissão Eleitoral responsável pela realização da eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, deliberada na 230ª Assembleia Ordinária deste Conselho, realizada em 31 de agosto de 2018, composta pelos conselheiros Jozias Sousa da Silva - Organização do Auxílio Fraterno/OAF; Daniela Simões - Lar Fabiano de Cristo e José César Montes - Fundação César Montes/FUNDACEM, publicada no Diário Oficial do Município-DOM em 31 de agosto de 2018;

Considerando a Resolução CMASS Nº 25/2018, que dispõe sobre regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2018-2020 do CMASS, aprovado em Assembleia, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município-DOM em 31 de agosto de 2018;

Considerando o Edital CMASS Nº 001/2018, que estabelece regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2018-2020 do CMASS, publicado no Diário Oficial do Município-DOM em 31 de agosto de 2018;

RESOLVE, após análise pela Comissão Eleitoral e apreciação e deliberação na 99ª Assembleia Extraordinária do CMASS, realizada em 01 de novembro de 2018:

Art. 1º Publicar a relação final dos representantes dos segmentos da sociedade civil **habilitados** a participar do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2018-2020 do CMASS, nas condições de candidatos e eleitores, após análise dos requerimentos de habilitação e dos recursos apresentados, conforme disposto no Edital CMASS Nº 001/2018:

| ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                                                 |           |            |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Nº                                             | NOME                                                                                            | CONDIÇÃO  | SITUAÇÃO   |
| 1                                              | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA / CIEE                                                      | ELEITORA  | HABILITADA |
| 2                                              | CENTRO DE REFERENCIA EM DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL / CREDBA                          | ELEITORA  | HABILITADA |
| 3                                              | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACÊNCIAS                             | ELEITORA  | HABILITADA |
| 4                                              | INSTITUTO FAMÍLIA TELEMACO SOLIDARIEDADE                                                        | ELEITORA  | HABILITADA |
| 5                                              | AÇÃO SOCIAL DAS ANCLAS DO MENINO JESUS / ASAMEJ                                                 | ELEITORA  | HABILITADA |
| 6                                              | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBO DE COMPORTAMENTO / EVOLUÇÃO | ELEITORA  | HABILITADA |
| 7                                              | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA / APADA                 | ELEITORA  | HABILITADA |
| 8                                              | INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA / ION                                                      | ELEITORA  | HABILITADA |
| 9                                              | ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA / ABAE                                                        | ELEITORA  | HABILITADA |
| 10                                             | ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL / OAF                                                          | ELEITORA  | HABILITADA |
| 11                                             | ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO / ABRE                                            | ELEITORA  | HABILITADA |
| 12                                             | FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES / FUNDACEM                                                                | ELEITORA  | HABILITADA |
| 13                                             | AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA / ASA                                                                | ELEITORA  | HABILITADA |
| 14                                             | ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE                                                             | ELEITORA  | HABILITADA |
| 15                                             | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR / APAE                                 | CANDIDATA | HABILITADA |
| 16                                             | AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE / ADRA                     | CANDIDATA | HABILITADA |
| 17                                             | INSTITUTO DE SAÚDE INTEGRAL - ISI/BA                                                            | CANDIDATA | HABILITADA |
| 18                                             | INSTITUTO GUANABARA                                                                             | CANDIDATA | HABILITADA |
| 19                                             | ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS / ABADDEF                                              | CANDIDATA | HABILITADA |
| 20                                             | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / IDEIAS                             | CANDIDATA | HABILITADA |
| 21                                             | CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE / CECOM                                            | CANDIDATA | HABILITADA |
| 22                                             | ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES EM DEFESA DA COMUNIDADE COLINA DO MAR / LAR PÉROLAS DE CRISTO          | CANDIDATA | HABILITADA |
| 23                                             | FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DA BAHIA / FEEB                                                    | CANDIDATA | HABILITADA |
| 24                                             | ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ / SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ                             | CANDIDATA | HABILITADA |
| 25                                             | LAR FABIANO DE CRISTO / GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ - GEJEN                                  | CANDIDATA | HABILITADA |
| 26                                             | INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER                                                  | CANDIDATA | HABILITADA |
| 27                                             | ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO / ACOPEMEC                     | CANDIDATA | HABILITADA |
| 28                                             | INSTITUTO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO REDENTOR - PROJETO FORÇA FEMININA                     | CANDIDATA | HABILITADA |
| 29                                             | INSTITUTO BAIANO DA PAZ - MOVIMENTO SALVADOR PELA PAZ / INPBA                                   | CANDIDATA | HABILITADA |

| ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM TRABALHADORES DO SUAS |                                                                                  |           |            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Nº                                                             | NOME                                                                             | CONDIÇÃO  | SITUAÇÃO   |
| 1                                                              | FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS / FENAPSI                                      | ELEITORA  | HABILITADA |
| 2                                                              | SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DA BAHIA / SINPSI-BA                                    | CANDIDATA | HABILITADA |
| 3                                                              | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA / CRP-03                                | CANDIDATA | HABILITADA |
| 4                                                              | FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORES DO SUAS-SALVADOR/BA - FMTSUAS/SSA               | CANDIDATA | HABILITADA |
| 5                                                              | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO / CREFITO-7 | CANDIDATA | HABILITADA |
| 6                                                              | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL / ABRAPAS              | CANDIDATA | HABILITADA |

| REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS |                                                         |           |            |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Nº                                        | NOME                                                    | CONDIÇÃO  | SITUAÇÃO   |
| 1                                         | REDE NACIONAL DE FEMINISTAS ANTIPROIBICIONISTAS / RENFA | CANDIDATA | HABILITADA |
| 2                                         | MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES                             | CANDIDATA | HABILITADA |
| 3                                         | ASSOCIAÇÃO RUATUA                                       | CANDIDATA | HABILITADA |
| 4                                         | ATRAÇÃO                                                 | CANDIDATA | HABILITADA |

Art. 2º Publicar a relação final dos representantes dos segmentos da sociedade civil **não habilitados** a participar do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2018-2020 do CMASS, nas condições de candidatos e eleitores, após análise dos requerimentos de habilitação e dos recursos apresentados, conforme disposto no Edital CMASS Nº 001/2018:

| ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                    |                |                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                             | NOME                                                               | SITUAÇÃO       | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              |
| 1                                              | CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA EZEQUIEL RAMIN / CAPDEVER | NÃO HABILITADA | DOCUMENTO APRESENTADO NÃO É UM RELATÓRIO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDAS, EM DESACORDO COM O ITEM "4 - C" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018.                                                                                                       |
| 2                                              | ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA / ASF                                | NÃO HABILITADA | APRESENTADO UM PANFLETO SEM DESCRIMINAR O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, EM DESACORDO COM O ITEM "4 - C" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018.                                                                                            |
| 3                                              | INSTITUICAO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM / ICAJ                       | NÃO HABILITADA | AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE NO FORMULÁRIO, EM DESACORDO COM O ITEM "4 - A" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018; E DOCUMENTO APRESENTADO DATA DO ANO DE 2017, EM DESACORDO COM O ITEM "5 - B" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018. |
| 4                                              | COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO / CESE                          | NÃO HABILITADA | ENTIDADE APRESENTOU DOCUMENTO POR E-MAIL, QUANDO O EDITAL INDICAVA A ENTREGA PRESENCIAL NA SEDE DO CMASS, E APÓS O HORÁRIO DETERMINADO, EM DESACORDO COM OS ITENS "4" E "8" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018.                                |
| 5                                              | INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO / IBCM                    | NÃO HABILITADA | AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE A PESSOA DESIGNADA COMO SUPLENTE COMPÕE A ENTIDADE, EM DESACORDO COM O ITEM "4 - D" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018.                                                                                         |
| 6                                              | CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | NÃO HABILITADA | AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE AS PESSOAS DESIGNADAS COMO TITULAR E SUPLENTE COMPÕEM A ENTIDADE, EM DESACORDO COM O ITEM "4 - D" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018.                                                                           |
| 7                                              | CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR / CEIFAR                             | NÃO HABILITADA | AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE A PESSOA DESIGNADA COMO TITULAR COMPÕE A ENTIDADE, EM DESACORDO COM O ITEM "4 - D" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018.                                                                                          |
| 8                                              | LAR DA CRIANÇA                                                     | NÃO HABILITADA | DOCUMENTO APRESENTADO NÃO CONFIGURA UM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, EM DESACORDO COM O ITEM "5 - E" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018.                                                                   |
| 9                                              | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIAS           | NÃO HABILITADA | AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE NO FORMULÁRIO, EM DESACORDO COM O ITEM "4 - A" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018.                                                                                                           |
| 10                                             | ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO                                               | NÃO HABILITADA | DOCUMENTO APRESENTADO DATA DO ANO DE 2013, EM DESACORDO COM O ITEM "5 - B" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018.                                                                                                                                 |
| 11                                             | CENTRO SOCIAL DOM LUCAS MOREIRA NEVES / CSDL                       | NÃO HABILITADA | AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE A PESSOA DESIGNADA COMO SUPLENTE COMPÕE A ENTIDADE, EM DESACORDO COM O ITEM "4 - D" DO EDITAL CMASS Nº 001/2018.                                                                                         |

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de novembro de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA  
Presidente